



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 09/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que providencie a limpeza e desobstrução dos bueiros da Rua Canharana, localizada na localidade de Laranjeiras e Garuva.

Justificativa: A presente indicação visa garantir a correta drenagem das águas pluviais, evitando alagamentos, erosões e outros transtornos que possam comprometer a infraestrutura da via e a segurança dos moradores.

Os bueiros da Rua Canharana apresentam sinais de acúmulo de resíduos, dificultando o escoamento adequado da água da chuva. Tal situação pode gerar danos à rua e riscos sanitários, especialmente em períodos de chuvas mais intensas.

Luiz Alves/SC, 31 de janeiro de 2025.

Susana Müller Campigotto

Vereadora

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>